



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 08/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 18.04.2018

LOCAL: -----
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD); -----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, António Manuel de Almeida Pinto. -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 70 datado de 12 de abril de 2018, cuja dotação orçamental é de 1.263.566,79€ e dotação não orçamental é de 263.488,43€. -----



CÂMARA MUNICIPAL

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 34º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"; -----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

Tomado conhecimento. -----

C.2. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte, para a participação de dois atletas no treino da seleção Sub12 da A. F. Viseu, no dia 26 de março do corrente ano, no Estádio 1º de Maio, Fontelo, Viseu. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar. -----

C.3. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte, para a participação de dois atletas no treino da seleção Sub12 da A. F. Viseu, no dia 28 de março do corrente ano, no Estádio 1º de Maio, Fontelo, Viseu. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar. -----

C.4. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte, para a participação de um atleta no treino da seleção Sub13 da A. F. Viseu, no dia 26 de março do corrente ano, no Estádio 1º de Maio, Fontelo, Viseu. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar. -----

C.5. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte,



CÂMARA MUNICIPAL

para a participação de um atleta no treino da seleção Sub13 da A. F. Viseu, no dia 21 de março do corrente ano, no Estádio Municipal das Chãs, Vouzela -----

Não se verificaram quaisquer intervenções -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.6. ATITUDES TRAQUINAS – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS AFONSIINHOS” – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte para a participação de um atleta nos treinos de observação final da Seleção Distrital de Sub 16, a realizar nos dias 27, 29 e 30 de março do corrente ano -----

Não se verificaram quaisquer intervenções -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.7. ATITUDES TRAQUINAS – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS AFONSIINHOS” – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte para a participação de um atleta no treino da Seleção Distrital de Sub 16, a realizar no dia 11 de março do corrente ano, em Viseu -----

Não se verificaram quaisquer intervenções -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.8. ATITUDES TRAQUINAS – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS AFONSIINHOS” – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte para a participação de um atleta no treino da Seleção Distrital de Sub 16, a realizar no dia 18 de março do corrente ano -----

Não se verificaram quaisquer intervenções -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.09. ENCONTRO MUNICIPAL DE GIRA-VOLEI;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma informação dos serviços de cedência de transporte de participantes e material de marcação de campos, oferta de diplomas bem como a disponibilização de aparelhagem sonora e caixotes do lixo, tendo em vista a realização do evento "encontro Municipal de Gira-Volei", a decorrer no dia 25 de abril do corrente ano -----

Não se verificaram quaisquer intervenções -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----



CÂMARA MUNICIPAL

C.10. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA VILA DE RESENDE – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta da Divisão de Obras e de Serviços Operacionais a propor alterações toponímicas bem como alteração ao Regulamento de Trânsito da Vila de Resende e respetiva planta de trânsito -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Manifestou a intenção de voto favorável por parte da sua bancada, atendendo ao facto de algumas das alterações propostas irem ao encontro do pretendido por alguns munícipes e residentes presentes na última reunião do executivo, referindo ainda que o regulamento poderia ter sido mais abrangente no que ao trânsito e estacionamento diz respeito, dando a título de exemplo a rua que liga a Igreja Matriz de Resende à rotunda da fonte luminosa que, após estudo por parte dos serviços competentes, poderia vir a ser de um só sentido.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.11. MAPA DE PESSOAL – ANO 2018 – ALTERAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta de alteração ao Mapa de Pessoal do ano 2018, nos termos do nº 5 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugada com a alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03 de setembro e com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro -----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.12. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO DE CARGO DIRIGENTE – DIVISÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Referiu que apesar de se tratar apenas de uma votação relacionada com a composição do júri, não podia todavia a mesma ser dissociada da real opção do executivo da criação de mais um cargo dirigente na estrutura da câmara, referindo que no entendimento da bancada do PPD/PSD e na atual estrutura não se justifica a sua criação. Disse também que votariam contra, não pela composição do júri e das pessoas em causa,



CÂMARA MUNICIPAL

mas sim pela real essência deste ponto que é a criação de mais um cargo dirigente. -----

Presidente da Câmara – Respondeu que pelo proferido fica demonstrado que o senhor Vereador não é o responsável pela gestão do Município, referindo que caso o fosse provavelmente perceberia a real necessidade de algumas alterações estruturais, nomeadamente o facto de se encontrarem em curso diversas iniciativas ligadas ao Portugal 2020 e outras ligadas à necessidade de obras, bem como todo o processo que se encontra a decorrer relacionado com o planeamento e reordenamento do território, entendendo que tais processos, conjuntamente com as questões relacionadas com as restantes obras seriam em demasia para apenas uma única divisão, sendo seu entendimento que com a criação de mais uma divisão seria mais justo, proveitoso, eficiente e eficaz para o Município. ---

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Referiu que o executivo possui toda a legitimidade para o fazer, no entanto, em doze anos de mandato do anterior Presidente e cujo volume de obras também foi elevado, dando diversos exemplos, nunca se optou por se criar mais um cargo de dirigente destinado a essa área. Disse que tal decisão viria em contra ciclo às intenções já manifestadas pelo Governo que seria de redução de cargos dirigentes e redução de custos na função pública. Terminou referindo que ao executivo cabe a responsabilidade de criar mas também terá a posterior responsabilidade de responder pelas opções tomadas. -----

Presidente da Câmara – Referiu que jamais fugiu ou fugirá às suas responsabilidades enquanto Presidente de Câmara, reforçando que tal opção tornará os serviços mais eficientes e eficazes dando ainda nota de que de futuro poderão vir a ser tomadas outras opções com a mesma intenção. -----

Amadeu de Vasconcelos (PS) – Esclareceu que o ponto a votação visa a composição do júri para a regularização da nomeação do Chefe da Divisão de Obras e de Serviços Operacionais e não a criação de uma nova divisão, sendo que à data existem quatro divisões e que futuramente serão cinco. Terminou lembrando os senhores Vereadores de que o Município, no passado, já funcionou com mais de quatro divisões. -----

Presidente da Câmara – Disse tratar-se de uma escolha e opção sua enquanto Presidente da Câmara assumindo tal responsabilidade. -----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal. -----

C.13. BANCO MUNICIPAL DE LIVROS ESCOLARES – NORMAS DE UTILIZAÇÃO – PROPOSTA;-

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o conjunto de normas que disciplinam a utilização de um Banco Municipal de Livros Escolares Espaço Fundo Local e Autores de Resende. --

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

C.14. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2017;------

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia



Municipal, os documentos de prestação de contas relativos ao exercício económico de 2017.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções.-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Disse tratar-se essencialmente de um documento técnico bem estruturado e elaborado e no qual se refletem as opções tomadas pelo Executivo, e que estas opções seriam outras caso essa responsabilidade fosse da bancada do PPD/PSD, pelo que se iriam abster.-----

Presidente da Câmara – Realçou os seguintes aspetos em relação aos documentos de prestação de contas de 2017: "Ao longo do exercício económico de 2017, foi sendo prestada informação aos órgãos municipais, sobre a evolução da atividade municipal e dos elementos de execução orçamental. Embora ainda subsistam muitas limitações e não se registre uma efetiva execução em velocidade cruzeiro do Portugal 2020, foi já possível no exercício económico de 2017 a aprovação e execução de alguns projetos. Conforme se constata no documento, o município não só cumpre o limite da dívida total estabelecido na nova Lei das Finanças Locais como apresenta uma margem absoluta de endividamento cerca de 7,7 milhões de euros, correspondendo a uma margem de 56%. O município não viola qualquer das situações tipificadas nos mecanismos de recuperação financeira municipal e saneamento financeiro. O município cumpre o equilíbrio orçamental estabelecido na nova Lei das Finanças Locais e apresenta uma margem de 342 983,62€, face ao limite. O passivo de curto prazo registou uma redução de cerca de 200 000,00€ relativamente ao ano anterior. Os indicadores orçamentais e financeiros do município, demonstram uma situação financeira equilibrada. As contas do município, que são auditadas por entidade externa, o Revisor Oficial de Contas e são avaliadas e monitorizadas em permanência pela Direção Geral das Autarquias Locais e com a regularidade que a Lei estabelece pelo Tribunal de Contas e IGF".-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

C.15. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – APOIO FINANCEIRO ÉPOCA 2017/2018 -- REFORÇO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de reforço de apoio financeiro para a época desportiva 2017/2018, no montante de 12 000,00€.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções.-----

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

"Quero começar por dizer que votaremos favoravelmente este ponto. Por vezes começamos a pensar um pouco se não existirá no concelho de Resende associações especiais, associações que parecem que têm um género de "via verde" e que passam com toda a facilidade quando, fazem este tipo de pedidos e de reforços. Se reparar-mos bem, este pedido foi feito em vinte e oito de março de 2018 e hoje já esta a ser presente a reunião de Câmara para o reforço. Muitas vezes, existem associações, que fazem pedidos e que estão muitas das vezes um ano sem ver esses pedidos realizados. Nós apesar de votar a favor gostaria-mos que houvesse uma igualdade de tratamento



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

para as associações e que não se reforçasse ou não se desse ajudas prioritárias e constantes a associações que parecem, em certa medida, que não estão a cumprir a sua obrigação porque gastam ou têm gastos excessivos ou que não são controlados".-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h00.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2018.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DAEG